

1 **ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**
2 **CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO.** Aos vinte e cinco dias do mês de
3 abril de dois mil e sete, reuniu-se na sala do bloco D, 1º. andar, a Congregação da
4 Faculdade de Educação, com a presença dos seguintes membros: Ana Lúcia Goulart de
5 Faria, Ana Lúcia Guedes Pinto, Anna Regina Lanner de Moura, Angela Fátima Soligo,
6 Antonio Carlos Rodrigues de Amorim, César Aparecido Nunes, Débora Mazza, James
7 Patrich Maher, Jorge Megid Neto, Luciane Aparecida Grandin, Maria Carolina Bovério
8 Galzerani, Norma Sandra de Almeida Ferreira, Pedro da Cunha Pinto Neto, Pedro
9 Ganzeli, Raquel Pigatto Vale Menezes, Regina Maria de Souza, Roberta Gurgel Azzi,
10 Sérgio Antonio da Silva Leite, Silvio Donizette de Oliveira Gallo e Susana Doro Rizzato.
11 Ausências justificadas: Antonio Miguel, Cármen Lúcia Rodrigues Arruda, Eliana Ayoub,
12 Ernesta Zamboni, Elizabeth Nogueira Gomes da Silva Mercuri, Lilian Lopes Martin da
13 Silva, Luiz Carlos de Freitas, Márcia Cristina Cândido dos Santos, Márcia Maria
14 Strazzacappa Hernández, Márcia Regina Ferreira de Brito Dias, Maria Alice Cherubin e
15 Pedro da Cunha Pinto Neto. De início, o **Professor Jorge Megid** submeteu à apreciação
16 a Ata da Ducentésima Primeira Reunião Ordinária da Congregação, a qual foi aprovada
17 por unanimidade, com as seguintes ressalvas: página 06, linha 06, o parágrafo ficou
18 assim redigido: “A Professora Roberta Azzi informou que o DEPE não chegou a conhecer
19 o material e nem discutir o Curso de Especialização em Gestão Educacional.”; página 06,
20 linha 09: retirar da frase a palavra “profunda”. A seguir, o **Professor Jorge Megid** sugeriu
21 a inversão de pauta, tendo em vista a necessidade de aprovação de itens importantes na
22 “II - Ordem do dia – Para Deliberação”. Houve consenso e o item “I - Expediente” será
23 apreciado no final da reunião. **II) ORDEM DO DIA: A) Para Ciência: A.1)** Prestação de
24 Contas do Orçamento/2007 – 1º. trimestre. Após alguns esclarecimentos acerca da
25 Prestação de Contas, o **Professor Jorge Megid** agradeceu a Sra. Raquel P. V. Menezes,
26 Sebastião F. N. da Siva e Dorival Inácio de Oliveira pelo trabalho realizado. **B) Para**
27 **Homologação: B.1)** Contrato de Prestação de Serviços entre a UNICAMP (LaPPlane/FE)
28 e a Prefeitura Municipal de Guarulhos com interveniência da FUNCAMP. Parecer
29 favorável da CEFE/FE. Ofícios DEPASE nºs. 16 e 17/2007. O **Professor Jorge Megid**
30 esclareceu que o Ofício DEPASE nº. 16/2007 foi assinado pela Direção/FE a pedido do
31 Professor José Roberto Rus Perez que na mesma época assumiu a Coordenação do
32 NEPP e também porque o Professor Pedro Ganzeli ainda não tinha assumido a chefia do
33 Departamento. Colocado o referido item em votação, o mesmo foi homologado por
34 unanimidade. **B.2)** Concurso para Professor Livre Docente na Área de Currículos, na
35 Disciplina EP162 – Escola e Currículo – DEPRAC. Parecer da Comissão Julgadora.
36 Candidata: Profª. Drª. Elisabete Monteiro de Aguiar Pereira. Após a leitura do parecer
37 elaborado pela Comissão Julgadora, o referido item foi homologado por unanimidade. O
38 **Professor Jorge Megid** solicitou à Professora Ana Lúcia G. Pinto que transmitisse, em
39 nome da Direção e Congregação/FE, os cumprimentos à Professora Elisabete M. de A.
40 Pereira. **C) Para Deliberação:** os itens abaixo relacionados não foram destacados e
41 colocados em votação foram aprovados por unanimidade: **C.3)** Concurso para
42 preenchimento de 01 cargo de Professor Doutor, em RTP, na Área de Política
43 Educacional: Educação Básica, na Disciplina EP163 – Política Educacional: Estrutura e
44 Funcionamento da Educação Básica – DEPASE. Candidatos inscritos: Prof. Dr. Pedro
45 Ganzeli e Profª. Drª. Sheila Oliveira Lima. Parecer favorável do Departamento. **C.4)**
46 Concurso para preenchimento de 01 cargo de Professor Doutor, em RTP, na Área de
47 Política Educacional: Educação Básica, na Disciplina EP-163 – Política Educacional:
48 Estrutura e Funcionamento da Educação Básica – DEPASE. Comissão Julgadora:
49 Titulares: Profª. Drª. Sonia Giubilei (UNICAMP), Prof. Dr. Zacarias Pereira Borges
50 (UNICAMP), Prof. Dr. Luis Enrique Aguilar (UNICAMP), Prof. Dr. Celestino Alves da Silva
51 Júnior (UNESP/Marília) e Prof. Dr. Romualdo Luiz Portela de Oliveira (USP); Suplentes:

1 Prof. Dr. Newton Antonio Paciulli Bryan (UNICAMP) e Prof. Dr. José Marcelino de
2 Rezende Pinto (USP). **C.5)** Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01
3 Cargo de Professor Titular, na Área de Metodologia de Ensino: Física, na Disciplina EL-
4 285 – Conhecimento em Física Escolar I – DEPRAC. Candidata inscrita: Prof^a. Dr^a. Maria
5 José Pereira Monteiro de Almeida. Parecer favorável do Departamento. **C.6)** Concurso
6 Público de Provas e Títulos para provimento de 01 Cargo de Professor Titular, na Área de
7 Metodologia de Ensino: Física, na Disciplina EL-285 – Conhecimento em Física Escolar I
8 – DEPRAC. Comissão Julgadora: Titulares: Prof. Dr. Luiz Carlos de Freitas (UNICAMP),
9 Prof^a. Dr^a. Silvia Fernanda de Mendonça Figueirôa (UNICAMP), Prof^a. Dr^a. Anna Maria
10 Pessoa de Carvalho (USP), Prof. Dr. José André Peres Angotti (UFSC), Prof. Dr. Marco
11 Antonio Moreira (UFRGS). Suplentes: Prof. Dr. Pedro Laudinor Goergen (UNICAMP),
12 Prof. Dr. Marcos César Danhoni Neves (UEM) e Prof. Dr. Manoel Oriosvaldo de Moura
13 (USP). **C.7)** Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 Cargo de
14 Professor Titular, na Área de Teoria das Organizações, na Disciplina EP-366 –
15 Comportamento Humano nas Organizações – DEPASE. Candidato inscrito: Prof. Dr. José
16 Roberto Montes Heloani. Parecer favorável do Departamento. **C.8)** Concurso Público de
17 Provas e Títulos para provimento de 01 Cargo de Professor Titular, na Área de Teoria das
18 Organizações, na Disciplina EP- 366 – Comportamento Humano nas Organizações –
19 DEPASE. Comissão Julgadora: Titulares: Prof^a. Dr^a. Liliana Rolfsen Petrilli Segnini
20 (UNICAMP), Prof^a. Dr^a. Márcia de Paula Leite (UNICAMP), Prof^a. Dr^a. Maria Ester de
21 Freitas (FGV), Prof^a. Dr^a. Mitsuko Aparecida Makino Antunes (PUC/SP), Prof. Dr. Izidoro
22 Blikstein (USP). Suplentes: Prof. Dr. José Luis Sanfelice (UNICAMP), Prof. Dr. Marcos
23 Augusto de Vasconcelos (FGV), Prof^a. Dr^a. Walküre Lopes Ribeiro da Silva (USP). **C.9)**
24 Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 cargo de Professor Titular,
25 na Área de Educação e Cultura, na Disciplina EL-683 – Escola e Cultura – DELART.
26 Candidata inscrita: Prof^a. Dr^a. Leticia Bicalho Cãnedo. Parecer favorável do
27 Departamento. **C.10)** Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 Cargo
28 de Professor Titular, na Área de Educação e Cultura, na Disciplina EL-683 – Escola e
29 Cultura – DELART. Comissão Julgadora: Titulares: Prof^a. Dr^a. Liliana Rolfsen Petrilli
30 Segnini (UNICAMP), Prof. Dr. Reginaldo Carmello Corrêa de Moraes (UNICAMP), Prof.
31 Dr. Moacir Gracindo Soares Palmeira (UFRJ), Prof^a. Dr^a. Angela Maria de Castro Gomes
32 (UFF), Prof^a. Dr^a. Maria Helena Rocha Antuniassi (USP). Suplentes: Prof^a. Dr^a. Élide
33 Rugai Bastos (UNICAMP), Prof^a. Dr^a. Ester Buffa (UFSCar), Prof^a. Dr^a. Arabela Campos
34 Oliven (UFRGS). **C.11)** Solicitação de Licença Especial (semestre sabático) da Prof^a. Dr^a.
35 Ana Maria Falcão de Aragão Sadalla, por 06 meses, a partir de 01 de agosto de 2007.
36 Aprovada na reunião do DEPE/FE, em 11/04/2007. **C.12)** Relatório de Pós-Doutoramento
37 da Prof^a. Dr^a. Ana Archangelo, desenvolvido junto ao Centre for Psychoanalytic Studies,
38 na University of Essex, em Colchester, Reino Unido, no período de 06/12/2006 a
39 23/02/2007. Parecer favorável do DEPE/FE. **C.13)** OF.CL.FE.nº.17/2007 – proposta de
40 alteração de pré-requisito para a disciplina EL-774 – Estágio Supervisionado I, para o
41 Catálogo de Graduação de 2008 e todos os vigentes. **C.14)** OF.CL.FE.nº.18/2007 –
42 solicitando correção do vetor da disciplina EL-684 – Educação Matemática Escolar II, para
43 o Catálogo de Graduação/2008. **C.15)** Processos nºs. 19-P-06575/2007 e 19-P-
44 18233/2007, referentes ao Convênio UNICAMP/University of Essex (Inglaterra) – Acordo
45 de Cooperação e Termo Aditivo nº.01. Executora: Prof^a. Dr^a. Ana Archangelo. Ofício
46 DEPE nº.10/2007. Parecer da Comissão de Extensão nº.01/2007. **C.16)** Relatório Final de
47 Atividades, elaborado pela Prof^a. Dr^a. Ana Luiza Bustamente Smolka, referente ao Termo
48 Aditivo nº.02 ao Convênio entre a UNICAMP e a Universidade de Salamanca (Espanha) –
49 Intercâmbio Docentes e Pesquisadores, Promoção de Eventos Científicos e Culturais,
50 Publicações Acadêmicas e Intercâmbio Estudantes – Proc. nº.19-P-26406/2001. Ofício
51 DEPE nº.11/2007. Parecer da Comissão de Extensão nº. 02/2007. **C.17)** Alterações para

1 o Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação/2008. Aprovadas na reunião da CPG/FE, em
2 04/04/2007. A seguir, passou-se à apreciação dos itens destacados: C.1) Reoferecimento
3 do Curso de Especialização em Gestão Educacional aos Municípios participantes do
4 PROESF. OF.CPG/FE s/nº.de 21/03/2007. Projeto Pedagógico do Curso. De início, o
5 **Professor Jorge Megid** informou que o Projeto Pedagógico em pauta já passou pelos
6 ajustes necessários, conforme solicitado na reunião da Congregação do mês de março,
7 após duas reuniões com os coordenadores de disciplinas do Curso de Gestão realizado
8 com a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo. Lembrou que o assunto também
9 foi apreciado pela Direção, Coordenação de Pós-Graduação e Coordenação de Extensão
10 da FE juntamente com os Secretários Municipais de Educação ou seus representantes.
11 Esclareceu que a proposta apresentada aos municípios consiste no oferecimento do
12 mesmo curso realizado com a SEE-SP, agora com 18 meses de duração, mantendo-se
13 as mesmas disciplinas/ementas/cargas horárias e os mesmos Coordenadores de
14 Disciplinas, à exceção do Módulo “A Escola e a Educação Comunitária”, que será
15 assumido integralmente por docentes da FE. Informou também que, conforme solicitado
16 na Congregação anterior, foram realizadas duas reuniões no mês de abril, abertas à
17 comunidade, com os Coordenadores de Disciplinas e os Supervisores de EAD e, a partir
18 destas reuniões, foram apresentadas 02 propostas: 1- o reoferecimento do curso, a partir
19 de agosto/2007, nos mesmos moldes que o curso oferecido anteriormente com
20 adaptações no Projeto Pedagógico ou, 2- o oferecimento de um novo curso em
21 março/2008. Após haver consenso com relação à primeira proposta, outra reunião
22 ocorreu, sendo também convidados os membros da Congregação, para conhecimento da
23 avaliação preliminar do curso anterior, bem como esclarecimentos sobre a nova
24 demanda. Continuando, o Professor Jorge Megid ressaltou duas decisões importantes
25 oriundas das reuniões ocorridas: 1- que a gestão do novo Curso de Especialização será
26 totalmente da FE, ou seja, sem a participação do GGPE/Reitoria e, 2- a previsão de
27 reelaboração de todo o Projeto do Curso para atender novas demandas a partir de 2008,
28 bem como a realização de um Seminário Nacional com a duração de dois dias no mês de
29 maio/2007, o qual está sendo organizado pelas Coordenadoras do Curso com a SEE-SP,
30 Sra. Rosa Maria M. G. Sebinelli e Professora Agueda B. Bittencourt. Finalizando, e antes
31 de passar a palavra aos senhores conselheiros, o Professor Jorge Megid afirmou que, a
32 seu ver, todas as reivindicações solicitadas na reunião da Congregação anterior foram
33 atendidas. A **Professora Angela Soligo** disse que participou do Curso de Especialização
34 em Gestão Educacional para a SEE-SP e que será muito interessante, agora, trabalhar
35 com os municípios da Região Metropolitana de Campinas. A **Professora Ana Lúcia G.**
36 **Pinto** disse que, após participar das reuniões durante o mês de abril, sente-se bastante à
37 vontade para votar hoje o reoferecimento de um novo curso. Em sua opinião, a proposta
38 agora está adequada e bem contextualizada. O **Professor Sérgio Leite** realçou a
39 importância e a relevância do reoferecimento do Curso de Especialização aos Municípios
40 e ressaltou o passo importante que a FE dará neste sentido. Disse também que há outros
41 municípios não integrantes da RMC interessados no curso e propôs que eles possam
42 participar de forma a completar o número de 300 vagas. A **Professora Ana Lúcia G. de**
43 **Faria** acha importante aproveitar o momento para se pensar numa política da FE para
44 atender novas demandas e solicitou cuidado com a possível terceirização do trabalho
45 público. O **Professor Jorge Megid** esclareceu que no mês de junho acontecerá a revisão
46 do PLANES e um dos pontos fundamentais de discussão será a política e a forma de
47 inserção da FE para o atendimento de tais demandas. O **Professor Antonio Carlos R.**
48 **de Amorim** solicitou a retirada de seu nome da coordenação da disciplina “Escola,
49 Gestão e Cultura” e informou que o Professor Guilherme do Val T. Prado parece estar
50 disposto a se responsabilizar pela mesma e que até o final dessa semana ele se
51 manifestará. Alertou ainda que, caso o Professor Guilherme não aceite, a FE deverá

1 buscar outro docente para a coordenação da referida disciplina. Não havendo outros
2 conselheiros inscritos, o **Professor Jorge Megid** colocou em votação o reoferecimento de
3 seis novas turmas do Curso de Especialização em Gestão Educacional aos Municípios da
4 RMC, com início das aulas em agosto/2007. As turmas serão compostas por até 50
5 alunos e, eventualmente, para se completar os 300 alunos será possível atender outros
6 Municípios. A proposta foi aprovada por unanimidade. Foi aprovado ainda, por
7 unanimidade, o estudo de um novo Projeto de Curso de Especialização em Gestão
8 Educacional para atender novas demandas a partir de 2008. **C.2) Solicitação da Prof^a.**
9 **Dr^a. Orly Zucatto M. de Assis** para receber a Prof^a. **Dr^a. Elisabeth Gabriela Castellano**
10 como Pesquisadora Colaboradora junto ao Laboratório de Psicologia Genética. Parecer
11 favorável do DEPE/FE. Deliberação CONSU-A-6, de 02/08/2006. Deliberação da
12 Congregação/FE, de 30/06/2007. Manifestação dos Departamentos/FE. De início, o
13 **Professor Jorge Megid** lembrou que na reunião realizada em 28/06/2006, a
14 Congregação/FE deliberou pela aprovação do Programa de Professor Colaborador com a
15 ressalva que essa categoria fosse restrita a docentes aposentados da UNICAMP,
16 devendo-se incorporar docentes de outras instituições ou pesquisadores sem vínculos
17 institucionais por intermédio de programas regulares da Universidade, como professor
18 visitante ou pós-doc nos programas de pós-graduação, e foi contrária ao Programa de
19 Pesquisador Colaborador, não aceitando que essa categoria existisse na Universidade.
20 Lembrou ainda que, após a aprovação da Deliberação CONSU-A-6, de 02/08/2006 – “que
21 dispõe sobre o Programa de Professor Colaborador e de Pesquisador Colaborador”, o
22 assunto retornou para ciência da Congregação/FE. No momento em que apareceu o
23 pedido em pauta, a Direção entendeu que deveria consultar os Departamentos para
24 verificar se a proposta da Congregação seria mantida, com critérios mais restritos que a
25 Deliberação CONSU, ou se a análise de pedidos passaria a ocorrer apenas com os
26 critérios da Deliberação. A **Professora Roberta Azzi** esclareceu que, na reunião ordinária
27 do dia 14/03/2007, o DEPE aprovou a solicitação da Professora Orly Zucatto e que, na
28 reunião ordinária do dia 11/04/2007, o Departamento aprovou a manutenção da
29 Deliberação da Congregação/FE de 28/06/2006, mais restrita que a Deliberação CONSU-
30 A-6/2006. Esclareceu ainda que não presidiu a segunda reunião e desconhece como as
31 discussões ocorreram e que também estranhou o conflito entre as duas decisões. A
32 **Professora Ana Lúcia G. Pinto** disse que o DEPRAC não pôde discutir o assunto e que,
33 por isso, não tem uma posição oficial. A **Professora Norma Sandra Ferreira** informou
34 que, na reunião ordinária do dia 11/04/2007, o DELART aceitou a Deliberação CONSU-A-
35 6 e sugeriu que os pedidos que ingressarem na FE fossem estudados caso a caso. O
36 **Professor César Nunes** disse que não se deve fazer análise do mérito do pedido, pois
37 cabe ao Departamento resolver a questão e que a Congregação deveria ser a última
38 instância de deliberação. Disse ainda que a Congregação/FE não pode deliberar sobre
39 normas superiores já existentes. A **Professora Angela Soligo** lembrou que o problema
40 conflitante é a possibilidade do Professor Colaborador ministrar aulas e a existência da
41 Deliberação CONSU, apesar das restrições da FE. A **Professora Débora Mazza** lembrou
42 as discussões ocorridas no âmbito da FE no ano passado sobre o assunto, as quais se
43 pautaram, a seu ver, por dois aspectos principais: uma possível precarização da carreira
44 docente na Universidade a partir do Programa de Professor Colaborador, e a dissociação
45 entre ensino e pesquisa na atividade do Pesquisador Colaborador. O **Professor Silvio**
46 **Gallo** disse que a questão não é aceitar ou não a Deliberação CONSU, pois ela já está
47 aprovada e deve nortear os processos, porém a FE pode ter uma política interna mais
48 restrita e, por isso, entende o motivo da solicitação da Professora Orly Zucatto estar na
49 pauta para deliberação. O **Professor Jorge Megid** disse que também entende que a FE
50 possa ter sua normas internas mais restritivas, inclusive que isto ocorreu por muito tempo
51 com os cursos de extensão na FE, em que era exigido que 50% da carga didática fosse

1 ministrada por docentes da casa; disse que recentemente a Universidade incorporou essa
2 condição. A **Professora Maria Carolina B. Galzerani** disse ser necessário rever a
3 posição da FE, tendo em vista a Deliberação CONSU e sugeriu uma análise com critérios
4 mais coletivos. O **Professor Antonio Carlos R. de Amorim** sugeriu que a Congregação
5 trabalhe em cima da Deliberação CONSU e que os casos sejam analisados caso a caso.
6 Disse também achar difícil a não aceitação da figura do Professor Colaborador na FE. O
7 **Professor Jorge Megid** registrou que os Professores Colaboradores já existentes na FE
8 estão vinculados aos grupos de pesquisa e são todos professores aposentados da casa,
9 e que se preocupa com a flexibilização da atividade docente, uma vez que pela nova
10 Deliberação a FE pode passar a contar com docentes que se encontram em exercício em
11 outra instituição pública ou privada na qualidade de professor colaborador, e não somente
12 docentes aposentados. O **Professor César Nunes** disse que apesar da análise do mérito
13 do pedido ser importante não se deve confundir o mérito com o legal e que seria salutar
14 que as discussões com relação a uma política interna acontecessem no interior dos
15 grupos e departamentos. Seria necessário também repensar os casos já existentes na
16 FE. Após mais alguns pedidos de esclarecimentos o **Professor Jorge Megid** colocou em
17 votação a solicitação da Prof^a. Dr^a. Orly Zucatto M. de Assis para receber a Prof^a. Dr^a.
18 Elisabeth Gabriela Castellano como Pesquisadora Colaboradora junto ao Laboratório de
19 Psicologia Genética, a qual obteve o seguinte resultado: 07 votos contra, 06 votos a favor
20 e 05 abstenções. Tendo em vista o resultado ficou mantida a decisão já aprovada na
21 reunião de 28/06/2006. A Direção irá consultar a Procuradoria Geral quanto à
22 possibilidade de a FE ter normas restritivas aos Programas de Professor Colaborador e
23 Pesquisador Colaborador. Declaração de voto do Professor César Nunes: “Declaro que
24 absteve-me de votar por considerar que o encaminhamento regimental da matéria foi
25 equivocada, podendo ter induzido a assembléia a erro, tanto no conteúdo, pois não
26 podemos deliberar sobre normas superiores já definidas, quanto na forma,
27 impossibilitando a apreciação do pedido em questão, objeto central do item de pauta.”
28 **C.18)** Proposta de Reformulação do Curso de Pedagogia/FE. De início, a **Professora**
29 **Angela Soligo** prestou alguns esclarecimentos acerca de todo o trabalho realizado pela
30 Comissão, bem como sobre os dois Seminários ocorridos no mês de março/2007 a
31 respeito do assunto. A **Professora Norma Sandra Ferreira** parabenizou a Coordenação
32 e toda a Comissão pela conduta e forma democrática com que trabalharam. Disse que o
33 momento é de avanço para a FE e que se sente feliz pelo DELART ter sido contemplado
34 em alguns pontos, apesar da perda de outras propostas em nome de um programa maior.
35 A **Professora Ana Lúcia G. Pinto** disse que concorda com a Professora Norma Sandra,
36 mas não poderia deixar de dizer que o DEPRAC não tem docente para ministrar a
37 disciplina EP-372 que foi atribuída ao Departamento e que, portanto, isso se tornará um
38 problema. A **Professora Angela Soligo** informou que a disciplina EP-372 realmente
39 pertence ao DEPRAC e o grupo de docentes da respectiva área de ensino concordou
40 com a inclusão. A **Professora Ana Lúcia G. Pinto** disse que, apesar de entender todas
41 as colocações, o problema dessa disciplina a preocupa muito. A **Professora Ana Lúcia**
42 **G. de Faria** também parabenizou a Comissão pelo trabalho realizado e disse entender a
43 preocupação da Ana Lúcia G. Pinto, pois o problema da falta de docentes realmente
44 existe em todos os Departamentos e, por isso, o assunto merece uma análise mais
45 profunda pela FE. Disse ainda sentir falta, no Projeto Pedagógico, da disciplina língua
46 portuguesa como segunda língua porque a mesma também se tornará obrigatória. Com
47 relação aos Estágios sugeriu que os mesmos sejam realizados até o 7º semestre. A
48 **Professora Débora Mazza** pediu licença para distribuir e ler aos senhores conselheiros o
49 OF.DECISE nº.35/2007 que pontua algumas posições do Departamento e sugere que o
50 processo de implantação e desenvolvimento da nova proposta de reformulação seja
51 avaliado nos próximos 05 anos. O referido ofício encontra-se anexado ao original desta

1 ata. O **Professor Sérgio Leite**, após elogiar o trabalho realizado pela Comissão,
2 destacou a importância da gestão do currículo ser feita pela Coordenação de Pedagogia
3 pois, desta forma, a execução do currículo será garantida de maneira plena. O **Professor**
4 **César Nunes** solicitou incluir no OF.DEFHE/FE nº.21/2007, anexo ao original desta ata,
5 a menção de louvor também à Professora Maria Márcia Sigrist Malavasi, Coordenadora
6 Associada dos Cursos de Pedagogia, e não somente à Professora Angela Fátima Soligo
7 como constou e, após sugerir algumas alterações na redação do texto, destacou que o
8 Projeto Pedagógico marca uma nova cultura para a FE. A **Professora Roberta Azzi**
9 parabenizou a Comissão pelo trabalho realizado, principalmente pelo enfrentamento dos
10 conflitos e salientou que o DEPRAC não é o único Departamento com disciplinas em
11 aberto. Acha que o momento é de alerta e que é a favor da aprovação do Projeto mesmo
12 que a FE corra alguns riscos. A **Professora Angela Soligo** novamente prestou algumas
13 informações com relação ao trabalho realizado, tendo em vista as inúmeras colocações e
14 sugestões decorrentes dos Departamentos e agradeceu, em nome da Coordenação de
15 Pedagogia, a colaboração de todos os Departamentos, docentes, funcionários e,
16 principalmente, da Sra. Luciane Grandin, Pedagoga alocada junto à Coordenação.
17 Finalizando, o **Professor Jorge Megid** colocou em votação o Projeto Pedagógico do
18 Curso de Pedagogia/2008 na forma como foi encaminhado, com as correções de redação
19 proposta, ficando para a Comissão de Pedagogia estudar as sugestões apresentadas de
20 revisão das ementas, dos Seminários de Pesquisa e da localização dos estágios na grade
21 curricular; a proposta foi aprovada com 16 votos a favor e 02 abstenções. Declaração de
22 voto da Professora Ana Lúcia Guedes Pinto: “Me abstive em função do impacto no
23 aumento da carga didática do DEPRAC com a aprovação do novo Currículo de
24 Pedagogia, tendo em vista a inserção de uma nova disciplina obrigatória sob
25 responsabilidade do Departamento.” Após a votação, a **Professora Ana Lúcia G. de**
26 **Faria** disse novamente lamentar a falta da disciplina de português como segunda língua
27 no Projeto Pedagógico e que apenas a língua brasileira de sinais – LIBRAS tenha sido
28 contemplada. **C.19)** Proposta de participação da Faculdade de Educação, como Pólo, no
29 Curso de Licenciatura em Letras/LIBRAS, oferecido pela UFSC. A **Professora Regina**
30 **Maria de Souza** informou que o referido convite partiu da Professora Ronice Muller de
31 Quadros, Coordenadora dos Cursos de Formação de Professores e de Intérpretes em
32 Libras da UFSC, com o financiamento do MEC e da CAPES e que o curso é composto de
33 09 pólos, sendo que a FE foi convidada a ser o 10 pólo, através de convênio do qual ela
34 própria, Profa. Regina, seria a executora, tendo em vista sua experiência no campo.
35 Informou ainda que o vestibular será inovador, pois todas as questões serão em Libras na
36 primeira fase e, na Segunda, as provas de tradução e compreensão serão de português e
37 libras. A correção será de responsabilidade da UFSC que conseguiu reunir um grupo de
38 ponta no Brasil e os pólos serão de responsabilidade de especialistas em ensino bilingüe
39 para surdos. Salientou também que já conversou com os Coordenadores de Extensão da
40 FE e do IEL, bem como com as Professoras Nina Virgínia Leite e Carmen Zink, que
41 também demonstraram interesse em participar do referido projeto. Continuando,
42 esclareceu que a contrapartida do MEC será: 1- o estágio de todos os estudantes (60 ao
43 todo, cada um com 420 horas obrigatórias de estágio) seria realizado na UNICAMP, nos
44 cursos e unidades que desejassem – teriam que dar aulas em libras tendo um docente
45 como responsável pela disciplina e/ou na própria comunidade local; 2- equipamentos
46 necessários e mais uma sala de videoconferência e um laboratório de informática e; 3-
47 repasse de recursos para pagamentos de horas extras aos funcionários, tendo em vista
48 que a parte presencial do curso ocorrerá às sextas-feiras e sábados. Como contrapartida
49 da UNICAMP: 1- reserva de duas salas de aula com videoconferência; 2- uma sala de
50 aula que comporte 16 micros cada uma e; 3- atribuição de passes de ônibus para os 60
51 estudantes, em geral, de classe econômica baixa. A **Professora Angela Soligo** acha

1 que, do ponto de vista acadêmico, a FE só tem a ganhar com a participação neste Curso
2 de Licenciatura e Letras/LIBRAS. A **Professora Maria Carolina B. Galzerani** disse ser
3 totalmente favorável à realização do curso e que tal experiência será bastante
4 enriquecedora para a FE. A **Professora Norma Sandra de A. Ferreira** disse concordar
5 com as Professoras Angela Soligo e Maria Carolina e enfatizou a importância do curso
6 também para os alunos da FE. Colocada a proposta em votação, a mesma foi aprovada
7 por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Sueli Ap. Bonatto, redigi e digitei a
8 presente ata que assino e submeto à apreciação dos senhores conselheiros. Campinas,
9 25 de abril de 2007.